



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Andreia
Rezende

REQUERIMENTO Nº _____ 31 DE Março DE 2025.

Da Vereadora Andreia Rezende

Requer encaminhamento de ofício, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, solicitando em caráter de urgência, que seja realizado pavimentação em toda extensão, da Av. Ferroviária, Bairro Setor Sul, Anápolis-Go.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

A Vereadora que abaixo subscreve requer, nos termos do art. 136, inciso I do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, solicitando em caráter de urgência, que seja feito pavimentação em toda extensão, da Av. Ferroviária, Bairro Setor Sul, Anápolis-Go.

JUSTIFICATIVA

O Atual requerimento é justificado, tendo em vista o conforto do tráfego no local.

A via encontra-se em condições precárias, com buracos, desnivelamentos e falta de pavimentação. Essa situação tem gerado inúmeros transtornos e prejuízos aos moradores e usuários da região, pois, representa um risco para os motoristas, ciclistas e pedestres, aumentando as chances de acidentes e quedas.

A pavimentação dessa via contribuirá para a valorização dos imóveis da região, beneficiando os proprietários e fomentando o desenvolvimento econômico no local, será benefício significativo para a comunidade, melhorando a qualidade de vida dos residentes e fortalecendo a infraestrutura urbana.

Sala das sessões em, 31 de Março de 2025.

Atenciosamente,


Andreia Rezende
Vereadora

Presidente da Câmara municipal de Anápolis



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Andreia
Rezende



Palácio de Santana
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiá, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA
Andreia
Rezende

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14,
Bairro Jundiá, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330

anapolis.go.leg.br





CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VERFADORA

Andreia
Rezende

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q. 50, L. 14,
Bairro Jundiá, Anápolis-GO
CEP: 75.110-330

anapolis.go.leg.br